

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA № 1561, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa magistrada para responder pelo 8º Juizado Especial Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o magistrado Ricardo Jorge Cavalcante Lima se encontra no gozo de suas férias no período de 18/11 a 17/12/2019;

CONSIDERANDO que o Juízo substituto do 8º JEC é o Juízo do 10º JEC, e que a magistrada Aída Cristina Lins Antunes, comunicou a esta Corregedoria-Geral que se encontra de licença médica.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada SILVANA LESSA OMENA, titular do 7º Juizado Especial Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo 8º Juizado Especial Cível da Capital, em razão da licença médica da Juíza substituta, Dra. Aída Cristina Lins Antunes, no período de 04/12 a 17/12/2019, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza Corregedor Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió. 04 de 12 de 2019

Laryssa Santiago Barbosa